



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 77 /2005

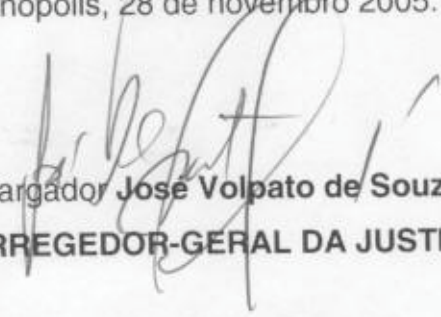
Aos Excelentíssimos Senhores Juízes Diretores do Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia reprográfica dos Avisos nºs 14/2005 e 15/2005 desta Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de que, sejam tomadas as providências cabíveis junto aos Cartórios Extrajudiciais dessa comarca.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 28 de novembro 2005.


Desembargador **José Volpato de Souza**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 14/2005

O Desembargador **JOSÉ VOLPATO DE SOUZA**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça deste Estado, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio da folha da Declaração de Nascido Vivo de nº 14460176 (Boletim de ocorrência nº 00469), ocorrido no interior da Maternidade Chiquinha Gallotti – Hospital São José de Tijucas, conforme consta do ofício s/nº, enviado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 21 de novembro de 2005, subscrito pela Sra. Daniela Corrêa, Enfermeira Chefe do referido Hospital.

Assim, devem ser tomados cuidados redobrados em relação as Declarações de Nascidos Vivos advindos de outras serventias.

Florianópolis, 28 de novembro de 2005.

Desembargador **JOSÉ VOLPATO DE SOUZA**
Vice-Corregedor-Geral da Justiça



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

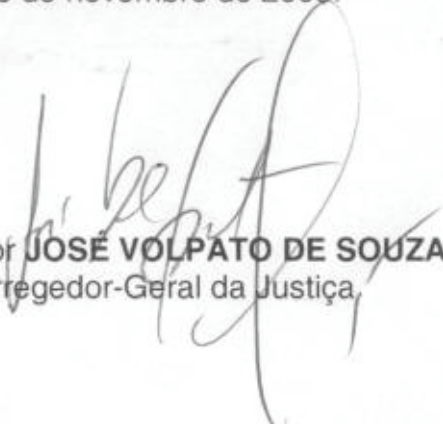
AVISO Nº 15/2005

O Desembargador **JOSÉ VOLPATO DE SOUZA**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais, sobre a subtração de selos de fiscalização, tipo ato normal, numeração AUN83089 até AUN 83137, e ato isento, numeração AOE7781 até AOE7729, da Escrivania de Paz do município de Bela Vista do Toldo, da comarca de Canoinhas, conforme consta do Ofício nº 405/2005, enviado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 23 de novembro de 2005, subscrito pelo Dr. Marcelo Trevisan Tambosi, DD. Juiz Substituto na Direção do Foro da Comarca de Canoinhas.

Assim, devem ser tomados cuidados redobrados em relação ao selos de fiscalização constantes dos documentos advindos de outras serventias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de novembro de 2005.


Desembargador **JOSÉ VOLPATO DE SOUZA**
Vice-Corregedor-Geral da Justiça